

**EDITAL N. 31/2017 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
COMPLEMENTAÇÃO MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
2017/02 EM 3ª CHAMADA**

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, complementa a **homologação das inscrições** do Processo Seletivo Especial, conforme vagas do EDITAL N. 21/UNOESC-R/2016 - 1º Termo Aditivo, para as matrículas aos candidatos aprovados no **curso de Direito**, referente ao **2º semestre de 2017**, conforme itens especificados abaixo:

**1. Do local, data e horário de matrícula**

As matrículas serão realizadas nas dependências da Instituição nos dias 20 e 21 de julho de 2017, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

**2. Dos documentos para matrícula:**

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);

2.1 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no **item 2**.

2.2 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

2.3 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.4 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 2** deste Edital perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

2.6 O valor da matrícula para ingresso no curso de graduação deverá ser quitado no ato desta.

**3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Os candidatos, que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos, deverão apresentar cópia autenticada, em cartório, do histórico e diploma do curso de graduação, bem como o plano de ensino das disciplinas cursadas original ou cópia autenticada.

**4. DA EQUIVALÊNCIA**

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.



## **5. DO INÍCIO DAS AULAS**

5.1 Início do semestre letivo: 24 de julho de 2017.

## **6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**

**UNOESC – SÃO MIGUEL DO OESTE  
CURSO DE DIREITO**

1. Ana Paula Benacchio

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 19 de julho de 2017.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,  
Diretora de Graduação.**